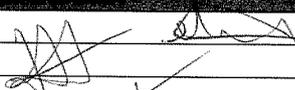
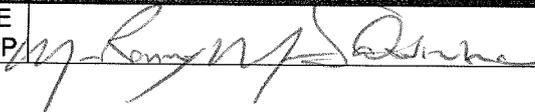


ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 11 (onze) de fevereiro de 2019, às 09:00 (nove horas), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sr. Luciano Alves Marques e o Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva membros da comissão de licitações, e ainda presente o licitante: **01- LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ: **86.797.131/0001-67**, representada por Marcos Ronny Moura Saldanha, inscrito no CPF: 310.337.683-91- Sócio Administrador. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2019-TP, cujo objeto Contratação da prestação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada em supervisão, gerenciamento e prestação de contas de convênios e congêneres firmados com os Governos Federais e Estaduais, junto a Prefeitura Municipal de Icó-Ce, parte integrante desta TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Icó, deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes "Habilitação, Propostas de Preços" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes habilitação, que foi analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após análise minuciosa da documentação do licitante o presidente declarou a mesma habilitada. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope nº **02 Proposta de Preços**, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 134.200,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos reais). A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a registrar foi lavrada a presente Ata.

Icó, CE 11 de Fevereiro de 2019.

Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Luciano Alves Marques	
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	

1.	LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	
----	---	--